

PORTARIA Nº 084/2024

(DOC TCE-MT de 5.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Francisco Bayma Mattos Junior Fiscal Substituto do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi	Contrato nº 10/2024 - Medeiros e Curvo Ltda	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em: Limpeza asseio e conservação; Limpeza hospitalar, Copeiragem; Garçom; Condutores de veículos (motoristas);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente